



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XV – Edição N.º 416 – Itajá/RN, 11 de Março de 2016  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES

## PODER EXECUTIVO

Licélio Jackson Guimarães  
**Prefeito**

Maxsuel da Cunha  
**Vice-prefeito**

## PODER LEGISLATIVO

Max Siblênio Medeiros da Silva  
**Presidente**

Francisco Siqueira de Brito  
**Vereador**

João Firmo Lopes  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

Francisco Neto da Silva  
**Vereador**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vereador**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
Vereador

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

Naciso Martins Xavier  
**Vereador**

Expediente:

Jéssica Louyse Guimarães  
*Diretora de Redação*





# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XV – Edição N.º 416 – Itajaí/RN, 11 de Março de 2016  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS E DECRETOS

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO CONVITE Nº 01/2016

A Prefeitura Municipal de Itajaí, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados que, após análise e julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes do Convite 01/2016, que tem com objeto a Contratação de Empresa Para a Construção do Centro de Convivência para o Idoso no Município de Itajaí/RN. Obteve-se o seguinte resultado:

LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO
MEDEIROS & SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA ME CNPJ Nº 11.478.139/0001-63	HABILITADA
S & S EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.808.745/0001-99	HABILITADA
FARIAS & FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ Nº 23.200.679/0001-68	HABILITADA
RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME CPNJ nº 08.487.196/0001-00	HABILITADA

Desse modo conforme, disposto no §6º, do art. 109 da lei federal 8.666/93, abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta data, 11/03/2016, para as possíveis interposições de recursos contra a HABILITAÇÃO das empresas participantes. E ficando fraqueados os interessados o processo, na sua íntegra, do convite em epígrafe.

Itajaí/RN, 11 de março de 2016.  
Francisco Lindemberg da Silva  
Presidente da CPL

### AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS, CLASSIFICAÇÃO DO NOVO VENCEDOR E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 – SRP

O Pregoeiro do Município de Itajaí/RN, informa aos interessados que após análise das amostras solicitadas aos licitantes do Pregão em epígrafe, obteve-se o seguinte resultado:

LICITANTE: PONTO A PONTO MAGAZINE			
COD	DESCRIÇÃO	MARCA	SITUAÇÃO
50570	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFT 24MMX50M CONFECCIONADA EM PAPEL LISO COM DORSO DE PAPEL TRATADO E COM CARACTERÍSTICAS IMPERMEABILIZANTES COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA 3M	SCOTCH	APROVADA
50621	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM PONTAS ARREDONDADAS E CORPO ROLICO A TAMPA DA COR DA TINTA NAS CORES AZUL E PRETA	PILOT	APROVADA

LICITANTE: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA - EPP			
COD	DESCRIÇÃO	MARCA	SITUAÇÃO
50569	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFT 19MMX50M CONFECCIONADA EM PAPEL LISO COM DORSO DE PAPEL TRATADO E COM CARACTERÍSTICAS IMPERMEABILIZANTES COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA 3M	3M TARTAN	REPROVADA
50571	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFT 38MMX50M CONFECCIONADA EM PAPEL LISO COM DORSO DE PAPEL TRATADO E COM CARACTERÍSTICAS IMPERMEABILIZANTES COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA 3M	3M SCOTCH	APROVADA
50572	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFT 50MMX50M CONFECCIONADA EM PAPEL LISO COM DORSO DE PAPEL TRATADO E COM CARACTERÍSTICAS IMPERMEABILIZANTES COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA 3M	3M TARTAN	REPROVADA

Desse modo fica habilitado como novo vencedor dos itens 50569 e 50572 a empresa B M TINOCO DE ANDRADE ME. E fica ainda marcada a data de abertura dos envelopes de habilitação do referido pregão para o dia 16 de março de 2016 às 14h30min (hora local), na sala de reuniões do prédio sede da Prefeitura Municipal de Itajaí/RN.

Itajaí/RN, 11 de março de 2016.  
Francisco Lindemberg da Silva  
Pregoeiro

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2016- SRP

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJÁ/RN.

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

O pregoeiro do município de Itajaí/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46 TORNA PÚBLICO que a Licitação em referência, teve como vencedora as licitantes:

COD	EMPRESA	VALOR GLOBAL DOS ITENS VENCIDOS	VALOR POR EXTENSO
2806	ANTONIO WILLIAN COSTA EPP	R\$ 195.552,87	Cento e noventa cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos.



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N.º 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XV – Edição N.º 416 – Itajaí/RN, 11 de Março de 2016  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

38040	BIOPLENA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICO LTDA EPP	R\$ 15.630,85	Quinze mil seiscientos e trinta reais e oitenta e cinco centavos
3861	MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 13.434,00	Treze mil quatrocentos e trinta e quatro reais.

ADJUDICADO em 09 de março de 2016.  
Itajaí/RN, 09 de março de 2016.  
Francisco Lindemberg da Silva.  
Pregoeiro Municipal

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016- SRP

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO, PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

O pregoeiro do município de Itajaí/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46 TORNA PÚBLICO que a Licitação em referência, teve como vencedora a licitante CM DA COSTA GUILHERME ME, CNPJ N.º 05.618.045/0001-52, vencedora do certame com proposta global no valor R\$ 331.940,57 (trezentos e trinta e um mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), ADJUDICADO em 10 de março de 2016.

Itajaí/RN, 10 de março de 2016.  
Francisco Lindemberg da Silva.  
Pregoeiro Municipal

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2016- SRP

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E TAMBÉM SEUS DIVERSOS PROGRAMAS. HOMOLOGAÇÃO

Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedores as empresas: RUIVAN CARLOS MORAIS EPP, CNPJ N.º 70.157.607/0001-65, vencedora do certame com proposta global no valor de R\$ 69.006,27 (Sessenta e nove mil seis reais e vinte e sete centavos); JANY H G LOPES ME, CNPJ N.º 23.983.413/0001-39, vencedora do certame com proposta global no valor de R\$ 157.264,45 (Cento e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); T P S DO NASCIMENTO ME, CNPJ N.º 17.642.145/0001-99, vencedora do certame com proposta global no valor de R\$ 90.674,00 (Noventa mil seiscientos e setenta e quatro reais) e E MARIA DA SILVA ME, CNPJ N.º 04.266.793/0001-46, vencedora do certame com proposta global no valor de R\$ 11.498,60 (Onze mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Itajaí/RN, 08 de março de 2016.  
Licélio Jackson Guimarães  
Prefeito Municipal de Itajaí/RN.

# EM BRANCO

## CONTRATOS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Professor de Informática, lotado na Secretária Municipal de Educação, contrato nº 117/2016, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: VICENTE SARAIVA DOS SANTOS NETO**, inscrito no (CPF/MF) sob o 099.217.364-77; **FUNDAMENTO LEGAL:** CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E NA LEI MUNICIPAL Nº 0285/2016-GP. **VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).** **VIGÊNCIA:** DE 01.03.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.10.03 – Secretaria de Educação – 12. Educação – 361. Ensino Fundamental - 2066. Manutenção das Demais Atividades do Fundeb – 40% – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 01/03/2016** - Itajaí/RN, 01/03/2016 – LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária Municipal de Educação, contrato nº 118/2016, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: ANTONIA CRISTINA DOS SANTOS**, inscrito no (CPF/MF) sob o 059.494.554-28; **FUNDAMENTO LEGAL:** CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX. **VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).** **VIGÊNCIA:** DE 01.03.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.10.03 – Secretaria de Educação – 12. Educação – 361. Ensino Fundamental - 2066. Manutenção das Demais Atividades do Fundeb – 40% – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 01/03/2016** - Itajaí/RN, 01/03/2016 – LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

#### RESCISÃO UNILATERAL DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO:

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 43/2015.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itajaí/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46.

**CONTRATADO:** Antonio Carlos Viana Balbino, CPF nº 101.689.274-89.

**OBJETO:** formalizar a RESCISÃO UNILATERAL DO Contrato nº. 43/2015, conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL.

**DO DISTRATO:** O Contrato nº. 43/2015 celebrado entre as partes fica automaticamente RESCINDIDO a partir da presente data, levando-se em consideração a Decisão da Administração Municipal. 01/03/2016 – Licélio Jackson Guimarães. PREFEITO MUNICIPAL.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Professor de matemática, lotado na Secretária Municipal de Educação, contrato nº 121/2016, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: DIEGO CARLOS DA SILVA**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 070.558.314-74; **FUNDAMENTO LEGAL:** CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E NA LEI MUNICIPAL Nº 0285/2016 - GP. **VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).** **VIGÊNCIA:** DE 01.03.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.10.03 – Secretaria de Educação – 12. Educação – 361. Ensino Fundamental - 2068. Manutenção das Demais Atividades do Fundeb – 60% – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 01/03/2016** - Itajaí/RN, 01/03/2016 – LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

#### RESCISÃO UNILATERAL DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO:

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 340/2015.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itajaí/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46.

**CONTRATADO:** João Batista Varela, CPF nº 053.479.574-92.

**OBJETO:** formalizar a RESCISÃO UNILATERAL DO Contrato nº. 340/2015, conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL.

**DO DISTRATO:** O Contrato nº. 340/2015 celebrado entre as partes fica automaticamente RESCINDIDO a partir da presente data, levando-se em consideração a Decisão da Administração Municipal. 01/03/2016 – Licélio Jackson Guimarães. PREFEITO MUNICIPAL.

**OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Transporte, contrato nº 120/2016, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: JOSÉ BRAZ DA SILVA**, inscrito (a) no (CPF/MF) sob o nº 077.159.674-08; – **Fundamentação Legal:** CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX. **Valor total: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).** **VIGÊNCIA:** 01.03.2016 A 31.12.2016 -  **Dotação Orçamentária:** 002. Poder Executivo - 2.12 – Secretaria Municipal de Transporte – 26 – Função – Transporte – 122 – Administração Geral - 2.088 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. **Assinatura: 01/03/2016-Itajaí/RN**, 01/03/2016 – LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Técnica de Enfermagem, lotado na Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 113/2016, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: JOSINEIDE PINHEIRO DOS SANTOS**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 009.670.704-65; **FUNDAMENTO LEGAL:** CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX. **VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).** **VIGÊNCIA:** DE 01.03.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.083 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 01/03/2016** - Itajaí/RN, 01/03/2016 – LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Merendeira, lotado na Secretária Municipal de Educação, contrato nº 115/2016, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: JOSIVANIA LIRA FERREIRA**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 103.116.994-64; **FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX. VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). VIGÊNCIA:** DE 01.03.2015 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.10.01 – Secretaria de Educação – 2053. Manutenção do Ensino Fundamental – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 01/03/2016** - Itajá/RN, 01/03/2016 – LÍCELIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Operador de Master, lotado na Secretária Municipal de Educação, contrato nº 116/2016, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: LUILSON LUCAS DE MELO**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 016.915.564-16; **FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX. VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). VIGÊNCIA:** DE 01.03.2015 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.10.01 – Secretaria de Educação – 2053. Manutenção do Ensino Fundamental – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 01/03/2016** - Itajá/RN, 01/03/2016 – LÍCELIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Dentista, lotado na Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 111/2016, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: MIRYA BEATRIZ DA CUNHA MEDEIROS**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 070.273.124-25; **FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX. VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). VIGÊNCIA:** DE 01.03.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.081 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal – PSB - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 01/03/2016** - Itajá/RN, 01/03/2016 – LÍCELIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária Municipal de Educação, contrato nº 119/2016, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: NILCIMARA GOMES LEITE**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 098.344.714-40; **FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX. VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). VIGÊNCIA:** DE 01.03.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.10.03 – Secretaria de Educação – 12. Educação – 361. Ensino Fundamental - 2066. Manutenção das Demais Atividades do Fundeb – 40% – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 01/03/2016** - Itajá/RN, 01/03/2016 – LÍCELIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

**RESCISÃO UNILATERAL DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO:**  
**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 72/2015.**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itajá/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46.  
**CONTRATADO:** Otavio Antonio Ferreira Bessa, CPF nº 007.483.214-03  
**OBJETO:** formalizar a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 72/2015, conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL.  
**DO DISTRATO:** O Contrato nº. 72/2015 celebrado entre as partes fica automaticamente RESCINDIDO a partir da presente data, levando-se em consideração a Decisão da Administração Municipal. 29/02/2016 – Licélio Jackson Guimarães. PREFEITO MUNICIPAL.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Auxiliar de Dentista, lotado na Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 112/2016, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: RAQUEL GOMES BEZERRA**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 081.569.744-92; **FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX. VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). VIGÊNCIA:** DE 01.03.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.081 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal – PSB - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 01/03/2016** - Itajá/RN, 01/03/2016 – LÍCELIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

**RESCISÃO UNILATERAL DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO:**  
**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 68/2015.**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itajá/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46.  
**CONTRATADO:** Rayane Aquino de Amorim, CPF/MF nº 065.792.744-92  
**OBJETO:** formalizar a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 68/2015, conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL.  
**DO DISTRATO:** O Contrato nº. 68/2015 celebrado entre as partes fica automaticamente RESCINDIDO a partir da presente data, levando-se em consideração a Decisão da Administração Municipal. 01/03/2016 – Licélio Jackson Guimarães. PREFEITO MUNICIPAL.

## PODER LEGISLATIVO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**